

**FEIRA
MEDIEVAL**
LAMEGO
12 A 14 JUNHO 2026

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1| Condições de Participação

1. Realiza-se de 12 a 14 de junho de 2026 a Feira Medieval de Lamego;
2. Podem participar no certame, artesãos e mercadores individuais, em representação de Municípios, Associações de Artesãos ou Freguesias, bem como as pessoas colectivas que se comprometam a apresentar artesanato ou produtos genuínos enquadrados no período medieval, em especial as que recriem as vivências do séc. XIV;
3. Podem inscrever-se, ainda, quaisquer outras entidades, desde que possam completar ou complementar os objectivos da Feira, sujeitando-se aos critérios definidos pela organização;
4. A organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições de artesãos, mercadores ou entidades que não se enquadrem no âmbito e objectivos do evento.

2| Local de Realização

Lamego: Ruas do Castelo, Rua do Castelinho, Praça do Comércio, Rua da Seara, Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira, Rua 05 de Outubro, Rua Marquês de Pombal, Rua de Almacave, Rua das Cortes.

3| Período de funcionamento

Dias 12 a 14 de junho de 2026

4| Horário de funcionamento.

Dia 12 de junho – 18:00 às 02:00 horas

Dia 13 de junho – 12:00 às 02:00 horas

Dia 14 de junho – 12:00 às 23:00 horas

2. Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público e funcionar em pleno durante o período e horário de funcionamento;
3. O incumprimento do disposto no número anterior poderá determinar a exclusão do Artesão, mercador ou expositor, sem que lhe assista qualquer direito a reclamar quaisquer danos;
A manutenção do encerramento do espaço sem prévia autorização da organização, por período superior a 30 minutos, determinará uma penalidade de 30,00€ diários.

**FEIRA
MEDIEVAL**
LAMEGO
12 A 14 JUNHO 2026

5| Período de Montagem, Desmontagem e Decoração

1. Montagem das estruturas de exposição (tendas, bancas, etc):

14:00h do dia 11 às 16:00h do dia 12 de junho de 2026;

2. Decoração:

Das 08.00h do dia 12 às 17.00h do dia 12 de junho de 2026;

3. Desmontagem:

Entre as 00.00h e as 10.00h do dia 15 de junho de 2026.

6| Inscrições

1. Os interessados deverão efetuar os pedidos de **inscrição através do envio da ficha de Inscrição disponibilizada *online* no site do município, ou no BU da Câmara Municipal, até ao dia 31 de maio de 2026.**

2. Os pedidos de inscrição deverão conter uma descrição tão minuciosa quanto possível, da atividade e do artesanato ou produtos a expor, recomendando-se que os mesmos sejam instruídos com fotografias ou quaisquer outros suportes que permitam avaliar a qualidade e interesse do produto ou actividade;

3. A organização do evento comunicará, sempre que possível por escrito, aos artesãos e/ou entidades seleccionados, a aceitação da respetiva candidatura;

4. Os artesãos e/ou entidades seleccionadas, deverão confirmar a sua presença até ao dia 6 de junho, através do preenchimento de declaração de confirmação e juntar documento comprovativo da inscrição da sua actividade junto das Finanças e quaisquer outras entidades que tutelem a mesma, servindo o documento referido exclusivamente para exibir perante entidades inspectoras se solicitados;

5. Os artesãos ou mercadores que se proponham efectuar, diariamente e ao vivo, a demonstração do seu trabalho artesanal, deverão comunicar à organização e preencher o respectivo campo da ficha de inscrição;

7| Gestão do Espaço da Feira

1. O município enquanto entidade promotora do evento e empresa a quem for adjudicado o serviço serão designados como organização.

2. A organização irá solicitar aos artesãos do ramo alimentar fotocópia do termo de responsabilidade relativo à implementação do sistema de HCCP e de formação certificada de manipuladores de alimentos ou declaração
Câmara Municipal de Lamego | Pe. Alfredo Pinto Teixeira 5100-150 - Lamego

**FEIRA
MEDIEVAL**
LAMEGO
12 A 14 JUNHO 2026

do operador económico em que se responsabiliza quanto à qualidade e segurança das instalações e funcionamento, bem como dos produtos comercializados, conforme estabelecido no Regulamento (CE) nº 852/2004, de 29 de Abril;

3. A organização irá solicitar aos artesãos comprovativo de inscrição nas Finanças que lhe permita o exercício da sua atividade, tendo em vista a sua exibição perante as autoridades inspetoras;
4. A organização irá fiscalizar possíveis situações de incumprimento, bem como a conformidade dos produtos expostos, face ao descrito na respetiva ficha de inscrição;
5. Os artesãos que não cumprirem com a proposta de candidatura que foi alvo de apreciação e aprovada, poderão ser excluídos do evento;
6. Na eventualidade de se apurar que qualquer artesão procede à venda e/ou exposição de produtos estranhos aos referidos na ficha de inscrição, tal facto determinará a imediata exclusão do evento sem que tal implique a devolução de quaisquer taxas de ocupação;
7. A organização fornecerá a potência de 5 amperes e instalará um ponto de luz nas bancas alugadas à organização, do qual não podem ser feitas derivações nem usos superiores da potência;
8. Os expositores que pretendam número superior de pontos de luz ou potência de energia eléctrica superior deverão comunicar à organização que avaliará da pertinência e possibilidade de colocação dos mesmos;
9. Às tendas ou bancas próprias dos artesãos, a organização disponibilizará, igualmente, a potência de 5 amperes, assim como ponto de ligação. A instalação eléctrica é da responsabilidade dos artesãos. As derivações indevidas, assim como o uso de potência superior à solicitada, implicam admoestação com coima no valor de 50,00C por infracção detectada;
10. Sempre que seja efectuado um pedido de cedência de maior potência do que a disponibilizada pela organização, o qual deve obrigatoriamente constar na respectiva Ficha de Inscrição, terá que ser analisada pela organização, que avaliará a pertinência e possibilidade de fornecimento da mesma;

8| Bancas, Tendas e stands

1. A distribuição das bancas/expositores ou tendas será discricionariamente efectuada pela Organização, não sendo admitidas reclamações;
2. Os espaços devem ser obrigatoriamente ocupados pelos artesãos, mercadores e demais entidades destinatárias dos mesmos durante o período e horários do evento;

**FEIRA
MEDIEVAL**
LAMEGO
12 A 14 JUNHO 2026

3. A identificação do espaço deverá ser feita através de material adequado, nomeadamente placa de madeira ou lousa;
4. As bancas ou expositores são atribuídos por unidade, carecendo a sua partilha de prévia autorização da organização.

9| Funcionamento

1. Os artesãos, mercadores e demais intervenientes na Feira Medieval de Lamego, deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até às 16:00 horas do dia 12 de junho;
2. Não é permitida, a qualquer título, a permanência e deslocação de viaturas dentro do recinto da Feira durante as horas de funcionamento da mesma, nem sequer para além do seu encerramento;
3. As cargas e descargas de mercadorias só poderão ser efectuadas até duas horas antes da abertura ao público;
4. As disposições deste documento são aplicáveis, na parte que lhes couber, às demais entidades presentes no certame;
5. A segurança dos pertences e das mercadorias dos artesãos, mercadores e demais entidades, será da responsabilidade dos mesmos;
6. A Organização não autoriza, por razões de segurança, que qualquer artesão pernoite nos respetivos espaços;
7. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries, participação em rixa por terceiros, sejam eles visitantes do evento ou participantes no mesmo;
8. A Organização manterá aberto e em funcionamento um Secretariado que apoiará os artesãos e os utentes da Feira.

10| Decoração, higiene e limpeza

1. As bancas/expositores são constituídas por espaços abertos, com cobertura de pano ou serapilheira, balcão, sem prateleiras estando dotados de um ponto de luz;
2. Cabe aos artesãos e mercadores proceder à instalação de todos os equipamentos exigíveis por parte das autoridades sanitárias e que sejam determinantes para o exercício da sua actividade;
3. No momento da confirmação, os artesãos ou mercadores do ramo alimentar deverão descrever os

**FEIRA
MEDIEVAL**
LAMEGO
12 A 14 JUNHO 2026

equipamentos que vão instalar no espaço e o fim a que se destinam de modo a prestar as informações adequadas às autoridades sanitárias que procedam à inspecção do evento;

4. A decoração, higiene e limpeza dos espaços ou bancas atribuídas são da sua exclusiva responsabilidade, não lhe sendo permitido modificá-los nem os danificar;

5. É proibido aos artesãos ou mercadores, aumentar os pontos de luz dos seus espaços ou bancas sem autorização escrita da organização, sendo que o desrespeito desta norma implica a suspensão e/ou anulação da inscrição, e ainda, a aplicação de uma sobre taxa de 25€.

6. Os expositores do sector da restauração / tavernas devem possuir obrigatoriamente no seu espaço um extintor com mínimo de 2 kg do tipo ABC.

11| Taxas de Participação

1.A participação neste evento tem um custo de participação de **8,80€ por m2**, conforme disposto no artigo 1.1.1 do capítulo XII da Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

12| Documentos

1. Os participantes da área da restauração devem possuir documento comprovativo de licença para o exercício da actividade de restauração e bebidas, ficando responsáveis pelo seu espaço perante as autoridades competentes. A organização não se responsabiliza pelas sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.

13| Deveres dos Expositores

1. Durante o período do Evento os participantes são responsáveis pela decoração dos seus espaços;

2. É obrigatória a presença dos artesãos / mercadores no decorrer do horário estabelecido, bem como na totalidade dos dias do evento;

3. É obrigatório utilizar trajes da época medieval;

4. Os motivos e matérias utilizados na decoração devem recriar a época medieval. **Materiais inapropriados e inadequados, nomeadamente plásticos, neons, materiais fluorescentes e outros que sejam manifestamente agressivos ao espírito desta recriação histórica serão confiscados pela organização;**

5. Os preços dos produtos apresentados deverão manter-se iguais até ao final do evento;

6. As tabelas de preços dos produtos têm obrigatoriamente que estar bem visíveis para que os visitantes possam ter acesso a elas;

**FEIRA
MEDIEVAL**
LAMEGO
12 A 14 JUNHO 2026

7. É proibido o uso de copos, pratos e outros recipientes de plástico pelos comerciantes, para venda dos seus produtos;

8. A partir das 01:00 horas, todos os que permanecerem no recinto deverão comportar-se com discrição, evitando ruídos;

9. Os artigos, mecanismos e equipamentos devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação;

10. Os produtos alimentares expostos no exterior dos estabelecimentos deverão estar em recipientes próprios, distantes do solo e resguardados das condições climatéricas ou de outros agentes poluentes;

11. Os espaços devem ter contentor para os produtos alimentares e outros;

14|Informações Gerais

1. A organização não se responsabiliza pelos produtos expostos e sua segurança, assim como a limpeza interna dos espaços;

2. Os expositores devem proceder à limpeza do espaço e abastecimento de logística no horário compreendido entre as 09:30 e as 11:30 horas.

3. Para esclarecimento de dúvidas ou outras informações, deverão os interessados deslocar-se ao secretariado do evento.

15| Sanções

1. Em caso de incumprimento os artesãos serão admoestados pela produção, caso não corrijam a situação incorrem na medida de exclusão da iniciativa.

16| Condições Gerais

1. A inscrição na “Feira Medieval de Lamego” implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento;

2. Das decisões da Organização não haverá qualquer recurso;

3. Os participantes no evento que com as respectivas viaturas danifiquem estruturas ou bens instalados no recinto serão responsabilizado pelos mesmos assumindo os custos daí decorrentes;

4. A organização não se responsabiliza por qualquer reclamação relativa à qualidade dos produtos comercializados no interior da mesma;

**FEIRA
MEDIEVAL**
LAMEGO
12 A 14 JUNHO 2026

5. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela organização.